

OFÍCIO 191 /2025

Nova Lima, 23 de abril de 2025.

**Exmo. Sr. Prefeito Municipal João Marcelo Dieguez Pereira**

Ao cumprimentá-lo, venho, encaminhar a Vossa Excelência, o requerimento de número 14, aprovado na reunião ordinária do dia 22/04/2025, de autoria do Vereador Cláudio José de Deus.

Conforme requerimento em anexo, requer que o poder Executivo, a instalação de um corrimão na Rua Americo Fogli, nº 86, parte de baixo, via de acesso à Avenida Jose Bernardo de Barros, no bairro Cristais.

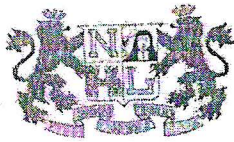
Aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Thiago Felipe de Almeida**  
**Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima**





CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

EXMO. SR.

**VEREADOR: Thiago Felipe De Almeida**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA**

**Requerimento: 014/2025**

O Vereador Cláudio José de Deus, no uso das disposições regimentais e das atribuições que lhe foram outorgadas pela comunidade Novalimense, vem pelo presente, requerer aos membros desta Augusta Casa Legislativa a apreciação e aprovação deste requerimento, na forma que se segue:

“Que seja solicitado ao Prefeito Municipal, a Instalação de Corrimão”.

**Justificativa:**

A instalação de um corrimão na Rua Américo Fogli, nº 86 (parte de baixo), via de acesso à Avenida José Bernardo de Barros, no bairro Cristais, se justifica por vários motivos, sendo eles: O trecho apresenta desníveis ou inclinação acentuada, dificultando a locomoção e aumentando o risco de quedas, principalmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

**Acessibilidade** – O corrimão é um suporte essencial para garantir que todos possam transitar com mais autonomia e segurança, especialmente em um local de grande circulação.

**Prevenção de acidentes** – Em condições climáticas adversas, como chuva ou umidade, o solo pode ficar escorregadio, tornando a estrutura ainda mais necessária para evitar quedas.

**Fluxo de pedestres** – Sendo um acesso importante à Avenida José Bernardo de

Câmara Municipal de Nova Lima

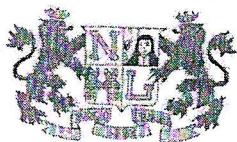
Praça Bernardino de Lima, 229

Centro – Nova Lima – Minas Gerais

Telefone: 31 3542-5948

claudinhovalle@cmnovalima.mg.gov.br

www.cmnovalima.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA



Barros, a melhoria na infraestrutura beneficiará moradores e transeuntes que utilizam essa passagem diariamente.

Portanto, a implementação do corrimão contribuirá diretamente para a segurança e o bem-estar da população que circula pelo local. Requeiro a apreciação e aprovação deste, na expectativa de contar com os nobres, antecipo os meus agradecimentos.



Paço Municipal Dr. Sebastião Fabiano Dias, 02 de Abril de 2025.

Cláudio José de Deus  
Vereador  
Câmara Municipal de Nova Lima  
Praça Bernardino de Lima, 229,  
Centro - CEP 34.000-270  
Nova Lima - MG

Vereador Cláudio José de Deus

Secretário da Câmara Municipal de Nova Lima

Aprovado, 12 votos

22-04-2025

YML

Câmara Municipal de Nova Lima

Praça Bernardino de Lima, 229

Centro - Nova Lima - Minas Gerais

Telefone: 31 3542-5948

claudinhovalle@cmnovalima.mg.gov.br

www.cmnovalima.mg.gov.br